



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 19 de Novembro de 2007 - Nº 3037 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.962

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Gustavo Ferreira Mothé**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Serviços de Apoio de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para substituir **Luciana Machado Caiado Cagnin**, no cargo de Diretor de Governança Municipal, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 15/11/2007, em virtude da mesma encontrar-se de benefício junto ao INSS, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 731/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 28.844/2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **EVA GONÇALVES GOMES**, Auxiliar de Enfermagem IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30

(trinta) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 29 de outubro de 2007*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 733/2007

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 585/2007, REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25

de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 15.113/2007,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 585/2007, de 18/09/2007, referente à substituição do servidor **VALDO SOARES CARNEIRO** pelo servidor **PAULO CEZAR DOS SANTOS RODRIGUES**, enquanto durar o tratamento de saúde do referido servidor.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 734/2007

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 14.180, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor municipal **GEBRAN EMÍLIO DA COSTA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de **17 de agosto de 2007**.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
 Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 735/2007

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 692/2007, REFERENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 25.975/2007,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 692/2007, de 26/10/2007, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **REINALDO DE AZEVEDO BARBOSA**, referente a duração da licença, onde se lê “30 (trinta) dias” leia-se “19 (dezenove) dias”.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
 Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 736/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ELISANDRA CHAMON DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo:

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
Locação nº 173/2007	08/11/2007	Locação de imóvel para instalação do CEREST/CI - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.	MARIA AMORIM DA CRUZ e FERNANDO ANTÔNIO DA CRUZ	20.927/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
 Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 737/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **IRONETE FERREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo:

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
Nº 176/2007	08/11/2007	Aquisição de Equipamento Hospitalar.	SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.	28.167/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 738/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ADAIL DE OLIVEIRA BASTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução de Serviços de mecânica, lanternagem e funilaria para veículos da frota municipal, com a empresa MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA ME, constantes dos Contratos abaixo:

CONTRATO	DATA	PROT. Nº
Nº 171/2007	08/11/2007	27.435/2007
		27.437/2007
		27.438/2007
		38 - 13.769/2007
Nº 175/2007	08/11/2007	21.603/2007
		27.346/2007
		38 - 13.772/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 739/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **PEDRO SYLVAN NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo:

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
Nº 170/2007	08/11/2007	Reforma das Unidades de Saúde - PSF (Programa Saúde da Família), nos Bairros União e Village da Luz	CONSTRUTORA DURAES DE SOUZA LTDA.	26.031/2007 29.732/2007 Seq. 17 - 14545/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 740/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **IRONETE FERREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo:

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
Nº 174/2007	08/11/2007	Aquisição de Equipamento Hospitalar	GAMBRO DO BRASIL LTDA	28.181/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 741/2007

AUTORIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. 2 - 15.301/2007, da SEMASI/DRH, resolve

Autorizar os servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI/DRH, a prestarem 40 (quarenta) horas extras, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

SERVIDOR	CARGO
Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo	Técnico em Serviços Administrativos VI
Ione Márcia de Moraes Ervate	Técnico em Serviços Administrativos VI
Janine Sanches Garcia Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II
Lindiana Carla Moreira Salaroli	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II
Maíza Paulino Pacheco	Técnico em Serviços Administrativos VI
Rita de Cássia Abdala Rodrigues Machado	Administrador VI

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 742/2007

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 3 - 15.444/2007, do IPACI

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **JÚLIO ANTÔNIO HERCULANO**, avaliado e promovido para a letra "H" do cargo de Jardineiro II B 04, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Urbanos - SEMOSUR, referente ao Biênio 2005/2007, nos termos do Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05/12/1994.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDORA: VÂNIA DE FÁTIMA NORONHA ALVES.
OBJETO: Contratação de profissional especializada para revisão conceitual dos textos de Educação Física elaborados pela equipe gestora da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.
VALOR: R\$1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. II, c/c Art. 13, Inc. I.
PROCESSO: Prot. nº 28321/2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Município de Cachoeiro de Itapemirim					
Relatório de Gestão Fiscal					
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
2º Quadrimestre/2007 (Maio/Agosto)					
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					RS 1,00
		SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2007		
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º	
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	0	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
INTERNAS (II)	0	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0	0
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) =	0	0	0	0	0
(I + II)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	144.956.984	159.069.693	167.030.665		0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0	0	0,00		0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO					
SENADO FEDERAL - 22 %	31.890.536	34.995.332	36.746.746		0
		SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2007		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º	
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	
EXTERNAS (V)	0	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
INTERNAS (VI)	0	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0	0	0	0	0
(VII) = (V + VI)					
FONTE:					
OBS: Devido a um equívoco estavam inserindo como garantia concedida o valor das dívidas da Prefeitura com o BNDES (PMAT) e do INSS, sendo corrigido a partir deste quadrimestre.					
Roberto Valadão Almokdice	Jonas Caldara	Nicéia Cardozo da Silva Bedin			
Prefeito Municipal	Secretário Municipal da Fazenda	Contadora - CRC Nº 6.103			

***Replicado por incorreção**